



CONSELHOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE: COMO VEM AGINDO ESTES COLEGIADOS NOS MUNICÍPIOS DE PELOTAS E RIO GRANDE

FACIN, Marcio Andre¹

¹*Mestrando do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental – PPGEA/FURG – sob orientação do Prof.º Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto
Av. Itália, KM 08, s/nº, Campus Carreiros – Caixa Postal 474 – CEP 96201-900.
facin.ambiental@gmail.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte de uma pesquisa que vem sendo desenvolvida como dissertação de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental - PPGEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, estando ainda numa incipiente das investigações.

No momento em que o debate a cerca da degradação ambiental toma proporções jamais vistas na história da humanidade, imprescindível que aprofundemos as discussões em torno de alternativas que visem encaminhar soluções para esta problemática que assola os habitantes do planeta.

Sem dúvida alguma, os problemas ambientais vividos no mundo de hoje são frutos de severas intervenções antrópicas, cujo objetivo, em regra, limita-se a pensar no desenvolvimento eminentemente econômico, o qual é determinado por uma pequena parcela de Corporações transnacionais que, com suas práticas avassaladoras de desenvolvimento, acabam por causar intensos desequilíbrios ambientais que comprometem a vida nas suas mais diversas formas.

Sendo integrantes da espécie humana, com sua inigualável “inteligência”, a grande responsável pela devastação ambiental que ora vivenciamos, nada mais coerente do que relegarmos a ela mesma, ou seja, a todos nós, a responsabilidade por mudarmos a iminente e ameaçadora trajetória que nos conduz a desconhecidos e temidos cenários, cujos prognósticos colocam em xeque inclusive a própria existência do Homem.

No rastro deste inquietante cenário global, ao longo desta pesquisa pretendemos estabelecer um levantamento a respeito de uma das iniciativas que vem sendo empreendidas pela sociedade organizada, o qual, por intermédio de suas estruturas político-administrativas, vem estabelecendo a discussão de temas relacionados ao meio ambiente por intermédio de colegiados que incorporam

diversas representações da coletividade, os quais são designados Conselhos de Meio Ambiente.

No caso específico de nosso estudo, analisaremos os Conselhos de Meio Ambiente inseridos a esfera municipal, onde investigaremos em particular as situações dos municípios de Rio Grande e Pelotas, cidades que usufruem de relevante expressão nos contextos político, social e ambiental do estado do Rio Grande do Sul.

O interesse pelo presente estudo foi suscitado a partir de participações em reuniões do Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas, local onde desde 2001 tenho freqüentado na qualidade de representante da instituição pelo qual encontro-me atrelado profissionalmente, a Polícia Ambiental da Brigada Militar, tendo a mesma passado a ocupar assento como entidade governamental, em espaço obtido por intermédio de processo eletivo próprio.

Não obstante o envolvimento natural que a atuação no colegiado propicia, por três biênios consecutivos temos tido a oportunidade de fazer parte da coordenação do Conselho, fato que, no transcorrer das plenárias e demais atividades, propiciaram-nos integrar-se de forma mais efetiva aos temas abordados, rotina de trabalho e decisões que são exaradas pelo referido órgão.

Ao mesmo tempo em que tínhamos um acompanhamento mais cotidiano das atividades realizadas pelo órgão, passamos também a ter contato com as principais dificuldades que afetam o funcionamento do mesmo, bem como das adversidades verificadas no sentido de por em prática as deliberações tomadas pela plenária.

Com base nesse contexto e, acreditando na *“idéia de que a democracia deva ser radicalizada para que superemos o desafio ambiental”* (Porto-Gonçalves, 2006, p. 117), passei a encontrar nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente a instigação de que necessitava para delinear o enfoque da presente pesquisa que ora apresento.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O método utilizado para a realização da pesquisa será análise documental e entrevista semi-estruturada. A pesquisa documental será privilegiada, levando-se em consideração as atas, resoluções, pareceres e demais documentos produzidos pelo conselho municipal.

Para realizar o encontro da teoria com a realidade, pretende-se fazer uma pesquisa de campo nos conselhos municipais da cidade de Pelotas e Rio Grande entrevistando oito membros dos referidos conselhos. Desta maneira, importante se faz mencionar que a forma mais adequada de trabalhar-se com os oito relatos é gravar-se as entrevistas e transcrever os depoimentos.

Para alcançar os objetivos gerais serão consideradas os documentos exarados pelo Conselho, mas também será efetuada uma análise criteriosa nos diagnósticos ambientais dos municípios, os quais já fora localizado durante levantamentos realizados junto à sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, situada em Porto Alegre, estando tais documentos anexos aos processos administrativos que visam dar a possibilidade dos municípios para licenciarem empreendimentos de baixo impacto ambiental.

Posteriormente, pretende-se realizar levantamentos documentais pormenorizados (em atas, entrevistas, resoluções, pareceres, etc.) no sentido de averiguar se estes colegiados têm cumprido seus papéis no que concerne ao

fomento das atividades ambientais, analisando, dentre outros temas, os seguintes aspectos: Eles estariam cumprindo com os papéis estipulados pelas normas que os instituíram? A pauta estabelecida para as audiências têm relação com os principais problemas ambientais diagnosticados no município? Em que proporções os assuntos pautados nas reuniões estabelecem sugestões de soluções aos problemas ambientais locais, diagnosticados como centrais? É possível afirmar-se que as deliberações têm contribuído significativamente para com a sustentabilidade ambiental de seus municípios? Os poderes públicos locais têm proporcionado estrutura adequada para que seus Conselhos desenvolvam as atividades? Qual o nível de sintonia entre a vontade manifestada pelo Conselho e a política adotada pelo poder executivo? Os Conselhos têm participado da gestão dos recursos dos fundos Municipais de Meio Ambiente? Caso positivo, estes recursos têm contribuído para a sustentabilidade ambiental?

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Concernente as competências dos Conselhos, estas variam de acordo com as diferentes realidades municipais, podendo, dentre outras atribuições, terem cunhos consultivos, deliberativos e normativos.

Referente ao caráter consultivo, este se dá sempre que o conselho emite opinião sobre determinada matéria, tal como, por exemplo, em uma apreciação a respeito dos aspectos ambientais de políticas públicas que acarretem impactos sobre o município.

Tratando-se do aspecto deliberativo, este ocorre quando decisões são tomadas pelo colegiado, a exemplo das definições a cerca da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente ou sobre a política de proteção ambiental.

Atinente ao papel normativo desempenhados pelos conselhos municipais cabe ressaltar que estes não têm a função de criar leis, competência atribuída às Câmaras de Vereadores. No entanto, os referidos colegiados ambientais, além de sugerir a criação de Leis, podem estabelecer resoluções que regulamentem estas, desde que não criem parâmetros menos rigorosos do que as normas já estipuladas pelo poder legislativo.

No entanto, mesmo diante da grande importância, em análises efetuadas, verificamos que, de acordo com números do IBGE (2004) apenas 36% dos municípios brasileiros possuem conselhos ambientais. Na região Sul do país, este número sobe para 44% e, ao examinarmos isoladamente a situação do estado do Rio Grande do Sul este número fica em 53%.

4. CONCLUSÕES

O Conselho Municipal de Meio Ambiente tem especial importância na formulação e cumprimento da Política Municipal de Meio Ambiente. Sua criação tem se constituído numa ferramenta vital para a consolidação da política municipal ambiental.

O Conselho é um órgão colegiado autônomo, consultivo, deliberativo nas diretrizes políticas governamentais para o meio ambiente, que delibera no âmbito de sua competência normas e padrões relativos a temática. Ele é o órgão máximo do sistema municipal de meio ambiente.

Para que venham a funcionar de forma adequada, devemos atentar para que as instituições públicas responsáveis pelo cumprimento de suas decisões estejam organizadas e em funcionamento – especialmente as que criam leis e as que fiscalizam as atividades com potencial de impacto ao meio ambiente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Francisco. **Direito Civil Brasileiro**: introdução. 2. ed. aum. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

IBGE - **Perfil dos Municípios Brasileiros** - Meio Ambiente. Disponível no site http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/meio_ambiente_2002/meio_ambiente2002.pdf. Acesso em 04/07/ 2009.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RAICHELIS, Raquel “**Os Conselhos de gestão no contexto internacional**” in: **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. Revista Pólis, nº 37, São Paulo, 2000.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Diretrizes para a elaboração de uma monografia científica. In: _____. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 1985.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a democracia – Os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002

SORRENTINO, Marcos. Desenvolvimento Sustentável e Participação: algumas reflexões em voz alta. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Orgs). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Márcia Maria dos Santos, Aspectos jurídicos dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS, In. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, 57, 30/09/2008. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5124. Acesso em 01/05/2009.

TATAGIBA, Luciana e Teixeira, Ana Claudia Chaves. **O papel do CMS na Política de Saúde em São Paulo**. São Paulo: Pólis/PUC-SP, 2007b. (Cadernos do Observatório, 29).

Yu, Chang Man. **Seqüestro Florestal de Carbono no Brasil: dimensões políticas, socioeconômicas e ecológicas**. São Paulo, Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2004.